

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº

**15.019**

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

PAULO SIGNORETTI DOMINGUES  
OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA

FICHA nº

**01****Francisco Morato, 13 de julho de 2018.****DENOMINAÇÃO:** Apartamento 404 do Bloco D do Residencial Reserva de Morato II**LOCALIZAÇÃO:** Rua Santa Maria e Rua Santa Luzia, nº 49 – Fazenda Belém e Cachoeira – Zona Urbana – Francisco Morato-SP**CADASTRO MUNICIPAL:** 1-34-000-008-00 (em área maior)**IMÓVEL:** Apartamento 404 do Bloco D (Tipo 2) do Residencial Reserva de Morato II, com a área privativa de 45,8500m<sup>2</sup>, área comum de 114,9284m<sup>2</sup> e área total de 160,7784m<sup>2</sup>, cabendo-lhe o uso de uma vaga de garagem, indeterminada, localizada em área comum, e correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno e nas demais coisas comuns de 0,003459003.**PROPRIETÁRIO:** MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, CPF nº 346.509.638-00, residente e domiciliado na Rua Hercilio Caetano Pereira, 244, Vila Martinho, Franco da Rocha/SP.**REGISTRO ANTERIOR:** R.513/9.122, de 22 de agosto de 2016 (aquisição de fração ideal) e R.1015/9.122 de 13 de julho de 2018 (atribuição de unidade autônoma), deste Registro.O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues)

(Prenotação nº 28.159, de 18 de junho de 2018)

(Prenotação nº 28.159, de 18/06/2018)

Av.1, em 13 de julho de 2018.

**TRANSPORTE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**Conforme registro nº 514, feito em 22 de agosto de 2016 na matrícula nº 9.122, deste Registro, o imóvel desta matrícula encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, em garantia ao financiamento que foi concedido aos proprietários, no valor de R\$124.656,55, com prazo de amortização de 360 meses, sendo o encargo inicial de R\$731,93, no qual já estão incluídos juros à taxa nominal de 5,5000% a.a, efetiva de 5,6409% a.a, e seguro, vencendo-se a primeira parcela no dia 15 de agosto de 2016. Sistema de amortização: TP - Tabela Price. E as demais condições constantes do instrumento, que ficará arquivado em microfilme nesta serventia.O Oficial  (Paulo Signoretti Domingues)

(Prenotação nº 41.938, de 04/08/2023)

continua no verso

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

MATRÍCULA nº  
**15.019**

**LIVRO 02 – REGISTRO GERAL**  
PAULO SIGNORETTI DOMINGUES  
OFICIAL  
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.718-1

RUBRICA <i>[assinatura]</i>	FICHA nº <b>01</b> VERSO
--------------------------------	--------------------------------

Av.02, em 12 de agosto de 2024.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Nos termos do requerimento de 24 de julho de 2024, faço constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, tendo sido procedida à intimação do devedor fiduciante **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA** e transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei.

Registro de Imóveis e Anexos  
de Francisco Morato - SP

O Oficial *[assinatura]* (Paulo Signoretti Domingues)  
Selo digital: 1471813310000000084658247

Gabriela Moreno Carsolari  
Substituta

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº: 15019, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e reflete a situação do imóvel, inclusive com relação a alienações, ônus reais, e à averbação da existência de ações reais ou pessoais reipersecutórias, até o dia imediatamente anterior ao da emissão. Esta serventia foi instalada em 1º de dezembro de 2009; antes dessa data, os registros eram de competência do Registro de Imóveis de Franco da Rocha/SP.

**Valor cobrado pela Certidão:**

Ao Oficial	R\$40,91
Ao Estado	R\$11,63
A Sec. Fazenda	R\$ 7,96
Ao Trib. Just.	R\$ 2,15
Ao Reg. Civil	R\$ 2,81
MP	R\$ 1,96
ISS	R\$ 2,05
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 69,47</b>

**Francisco Morato, segunda-feira, 12 de agosto de 2024.**  
(Válida por 30 dias para os fins do item 15, "c", do cap. XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

**Paulo Signoretti Domingues**  
Oficial

Consultas do selo em: [https://selodigital.tjsp.jus.br/#Selo Digital: 1471813C3000000008469624N](https://selodigital.tjsp.jus.br/#Selo%20Digital:1471813C3000000008469624N)

